AG.REG. NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 916.466 RIO GRANDE DO NORTE

RELATOR : MIN. MARCO AURÉLIO

AGTE.(S) :MARIA JOSÉ FERREIRA DE PONTES

ADV.(A/S) :MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA E

OUTRO(A/S)

AGDO.(A/S) :MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

ADV.(A/S) :IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

DESPACHO

AGRAVO - CONTRADITÓRIO.

- 1. Ante a garantia constitucional do contraditório, abro vista à parte agravada para, querendo, manifestar-se.
 - 2. Publiquem.

Brasília, 13 de outubro de 2015.

Ministro MARCO AURÉLIO Relator